



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº636/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias, a partir do dia 19 de novembro do ano em curso, o prazo para que a Comissão constituída pelos Servidores **CELSO LUIZ BORGES DE OLIVEIRA** (Presidente), Matrícula SIAPE nº285053, **RITA DE CÁSSIA FALCÃO BORJA CORREA**, Matrícula SIAPE nº1557646 e **WAGNER TAVARES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº1572625, possa concluir os trabalhos referente ao Pregão Eletrônico nº029/2010, instaurado através do Processo nº23007.009610/2011-75, instituída através da Portaria nº535/2011.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 23 de novembro de 2011.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor**